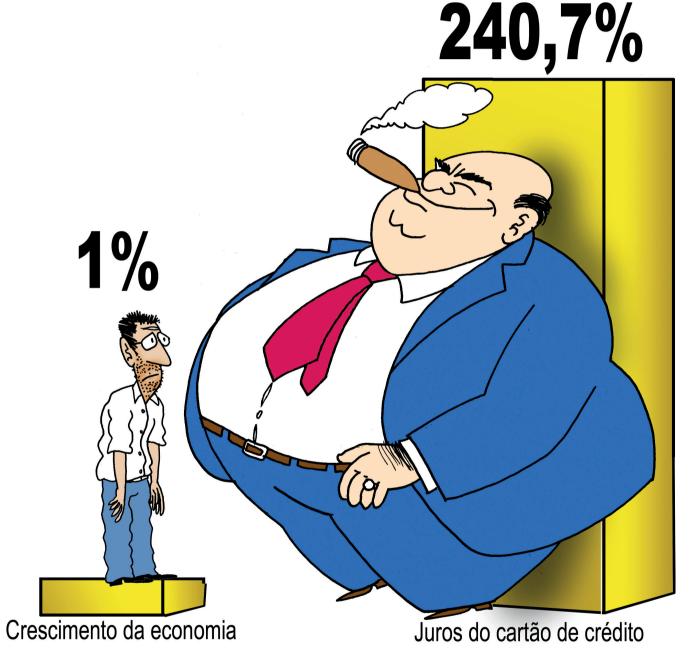
# Sindicato dos Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro Ano LXXXVIII 6 e 7/3/2018 - Nº 6020 - www.bancariosrio.org.br



# O fiasco econômico de Temer

Mídia e governo mentem ao dizer que recessão chegou ao fim. Brasil é o 45° no PIB mundial. Só a unidade e a mobilização dos trabalhadores podem mudar a dura realidade e retomar os rumos do desenvolvimento do país em 2018



A imprensa e a grande mídia comemoram um suposto "crescimento" do PIB (Produto Interno Bruto) após o IBGE confirmar que a economia brasileira cresceu 1% no ano passado. Mas a realidade por trás dos números e nas ruas dos grandes centros urbanos, repletas de desempregados e mendigos, confirma que as reformas de Temer, além de punir os trabalhadores com perda de direitos, são um fiasco para a macroeconomia. O investimen-

to no país caiu 1,8% e o comemorado PIB é apenas o 45° do mundo. Crescimento mesmo só nos lucros dos bancos, que continuam a mandar na economia do Brasil. Mais detalhes na página 4.

#### **8 DE MARÇO**

### Passeata das mulheres nesta quinta-feira

Participe da passeata pelo Dia Internacional da Mulher, nesta quinta-feira, dia 8 de março, a partir das 16 horas. A concentração será na Candelária. As manifestantes

seguirão até a Alerj e realizarão, no final, um ato público na Praça XV. O lema deste ano é "Não a intervenção militar! É pela vida das mulheres!"

# Duas chapas disputam a eleição do Sindicato

Confira na página 3, o edital com os candidatos à diretoria executiva das duas chapas para a eleição do Sindicato, referente a gestão do triênio 2018/2021.

#### **TERROR NO SANTANDER**

#### Dois mortos em assalto

Bancários e clientes passaram um dia de terror, na agência do Santander, em Madureira, na Zona Norte do Rio, na última sexta-feira (2). Os bandidos, fizeram trinta pessoas reféns, mas acabaram se entregando à polícia. Duas pessoas morreram, um subtenente reformado da PM, Ubirajara Pereira dos Santos, cliente do banco e um dos assaltantes, após intenso tiroteio. O criminoso morreu dentro da agência e o PM reformado, no hospital. Um homem foi encaminhado para o Hospital Carlos Chagas com ferimentos leves e liberado logo depois.

A tentativa de assalto começou por volta das 16h, na hora do fechamento da agência.

Diretores do Sindicato acompanham o caso. Confira na próxima edição uma matéria especial sobre o assalto e a atual situação da falta de segurança nas agências, que expõe ainda mais as pessoas, diante do crescimento da violência, no Rio.

#### **TURISMO**

#### Passeio a Angra é dia 24

A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer do Sindicato realiza um passeio de saveiro em Angra dos Reis, no dia 24 de março. O pacote inclui ônibus com ar condicionado, passeio de saveiro, almoço na ilha e frutas a bordo. O valor é R\$ 215. Crianças menores de 5 anos terão gratuidade e com idade de 6 e 11 anos, o valor é R\$ 110. Bancários Sindicalizados têm desconto e pagam R\$ 195. Garanta logo a sua vaga. Mais informações e agendamento pelos telefones 2103-4150/ 2103-4151.

#### **BNDES**

# Assembleia aprova acordo da jornada de trabalho



Funcionários do BNDES aprovam acordo referente à jornada de trabalho e férias

Os funcionários do BNDES aprovaram em assembleia, realizada na segunda-feira, dia 5, no auditório Arino Ramos Ferreira, no edifício do banco, na Avenida Chile, no Centro, o acordo coleti-

vo sobre os critérios de apuração e controle de frequência, para cumprimento da jornada de trabalho e das férias. A proposta da empresa foi aprovada por ampla maioria. O acordo é válido até 2019.

"Foi importante esta decisão, pois o acordo anterior já havia expirado em junho do ano passado e com o fim da ultratividade, em consequência da aprovação da Reforma Trabalhista, a não aprovação do acordo resultaria em prejuízo para os funcionários", explica o diretor do Sindicato dos Bancários do Rio, José Henrique.

#### O QUE É A ULTRATIVIDADE

A chamada "ultratividade" era a garantia que as categorias de trabalhadores possuíam de renovação automática de direitos estabelecidos pela Convenção Coletiva, nos casos em que não havia acordo entre patrões e empregados. Com a nova legislação, estes direitos não podem mais ser renovados, senão pelo novo acordo negociado entre as partes.

## Sindicato realizará vacinação contra Febre Amarela

Bancários sindicalizados juntamente com seus dependentes poderão se vacinar na sede da entidade, no 21º andar

Na próxima quinta-feira (8), o Sindicato realizará uma campanha contra a Febre Amarela. A partir das 10h30, bancários sindicalizados e seus dependentes poderão tomar a vacina. As doses serão aplicadas na sede do Sindicato, na Avenida Presidente Vargas, Centro, 502, 21º andar, em horário comercial, a partir das 10h30.

#### ALERTA

Crianças menores de seis meses de idade em hipótese alguma devem tomar a vacina. Mulheres que estejam amamentando crianças do mesmo período não estão liberadas para a vacinação, bem como as gestantes.

Pacientes com histórico de reações alérgicas às substâncias presentes na vacina, como por exemplo, ovo de galinha e seus derivados, também não podem se vacinar. Assim como pacientes com



O Sindicato participa da campanha contra a febre amarela, em mais uma ação de cidadania

imunodeficiência de qualquer natureza, seja por doença ou tratamento, e pessoas acima dos 60 anos de idade (com prescrição médica).

#### **E**FEITOS

Associados à vacina da Febre

Amarela, pequenos efeitos são notórios após a injeção. Dores de cabeça ou musculares e febre baixa são os sintomas de menor intensidade registrados. Porém, também existem relatos de eventuais sintomas mais fortes, como, reações alérgicas, por exemplo.

Bancariosrio.org.br) - Fels.: 2103-4112 - Sede Campestre - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) - Subsede de Campo Grande: Rua Manai, 180, CEP: 23052-090 - Campo Grande - Tel.: 2415-0725 - 2415-0159 - Secretaria de Imprensa (imprensa@bancariosrio.org.br) - Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável Coletivo de Imprensa: Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Unibanco/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - Editor: Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - Redatores: José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - Estagiário: Gabriel de Oliveira - Ilustrador: Julio Mariano - Diagramadores: Marco Scalzo e Fernando Xavier - Fotos: Nando Neves - Secretário de Imprensa: Celedon Broca - Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 - Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4124/4124/4172 - Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 - Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 18.000

# EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS - ELEIÇÃO NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO — 2018

Pelo presente Edital, conforme previsão contida no art. 108 do Estatuto, todos os associados do SEEB-RIO ficam cientes que concorrerão na eleição para renovação dos cargos de Administração do Sindicato, as chapas UM (UNIR, RESISTIR E AVANÇAR) E DOIS (OPOSIÇÃO: RENOVAÇÃO E INDEPENDÊNCIA PARA LUTAR), numeradas segundo a ordem de pedido de inscrição e registro no processo eleitoral. A comissão eleitoral, em decisão unânime, diante do extenso número de candidatos concorrentes nas chapas respectivas, para composição das instâncias de gestão sindical na forma do estatuto, resolveu relacionar, nesta publicação, somente os candidatos à diretoria Executiva do Conselho Diretivo e os cargos correlatos, sendo que a relação completa com os nomes dos demais diretores e instâncias diretivas está divulgada no sítio do SEEB-RIO na Internet, www.bancariosrio.org.br, bem como está afixada na sede e na subsede de Campo Grande, para efeito de impugnação de candidaturas. O prazo para impugnação das candidaturas é de cinco dias contados da data de publicação deste edital. Somente será recebida a impugnação fundamentada em causa de inelegibilidade prevista no Estatuto do Sindicato, devendo ser proposta, por escrito, à Presidenta da Comissão Eleitoral e assinada por associado em pleno gozo de seus direitos sociais. A impugnação, para ser conhecida pela Comissão, deverá vir acompanhada, quando for o caso, da documentação necessária à comprovação dos fatos alegados. As normas de processamento da impugnação, até decisão definitiva, estão previstas no Estatuto do Sindicato (artigo 110 e seguintes).

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA CHAPA 01 - 2018/2021

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO

ADRIANA DA SILVA NALESSO PAULO CESAR MATILETI ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS JOSÉ FERREIRA PINTO JORGE GERALDO PALERMO FERRAZ JORGE LOURENÇO MARTINS MARCELO PEREIRA NILO CASANOVA GOMES JOSÉ HENRIQUE NUNES DA ROCHA GILBERTO LEAL DOS SANTOS JUNIOR SÉRGIO WILSON LIMA DE AMORIM MARIA IZABEL CAVALCANTI MENEZES KATIA LUCIMAR ROCHA BRANCO LOPES **CLEYDE REIS MAGNO** VERA LUIZA XAVIER FERREIRA JACY JOAQUIM DE MENEZES JUNIOR ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LAVINAS

**PRESIDENTE** VICE- PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL **DIRETOR TESOUREIRO** DIRETOR SEGUNDO TESOUREIRO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DIRETOR DE DINAMIZAÇÃO DO TRABALHO DE BASE DIRETOR DE BANCOS PRIVADOS DIRETOR DE BANCOS PÚBLICOS DIRETOR DE SAÚDE DIRETOR DE FORMAÇÃO DIRETOR DE CULTURA E ESPORTE DIRETOR DE POLÍTICAS SOCIAIS DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DIRETORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA CHAPA 02 - 2018/2021

CARGO

DIRETORIA EXECUTIVA

RODRIGO DE OLIVEIRA REIS DA SILVA
JÚLIA EBERHARDT
VANIA GOBETTI
RAFAEL PERES DA SILVA
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
MURILO OLIVEIRA DE MELLO E SOUZA
NELSON MARQUES FILHO
MARCOS PERÓN DI PUGLIA
LAUSON RÉGIS SOUZA DA CONCEIÇÃO
RONALDO DE MORAES FERREIRA
FABRÍCIO BRITTO GOYANNES
CYRO GARCIA
FERNANDO CORDEIRO BARBOSA
THELMA CRISTINA LIMA SANTOS
ADRIANA FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
SECRETÁRIA GERAL
DIRETOR TESOUREIRO
DIRETOR SEGUNDO TESOUREIRO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETOR DE BANCOS PRIVADOS
DIRETOR DE BANCOS FEDERAIS
DIRETOR DE SAÚDE
DIRETOR IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL
DIRETOR DE CULTURA E ESPORTE

DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIRETOR DO RAMO FINANCEIRO

### O BRASIL TEM SOLUÇÃO

# A intervenção é a do povo nas ruas

Tanques, armas e militares nas ruas não trazem paz. Trabalhadores precisam reagir, mobilizados e unidos, para resgatar o sonho de um Brasil para todos

O governo e a imprensa, mesmo constrangidos pelos fatos, comemoram o que chamam de fim da recessão. O "crescimento" de 1% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2017 foi o suficiente para os "especialistas" da Globo e parceiros da grande mídia afirmarem que o Brasil "saiu da recessão". Para esconder o desastre e a incompetência, o Palácio do Planalto joga tudo na intervenção militar no Rio, para, em vão, tentar salvar um governo que naufraga na maior impopularidade da história. Só para se ter ideia do resultado pífio, o crescimento médio da economia brasileira durante os dois mandatos do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi de 4% ao ano. No último ano da gestão petista o PIB cresceu 7%.

#### O FIASCO DE TEMER

Se comparar os números com o desempenho global da economia, fica fácil perceber que a política econômica de Temer é um fiasco. Pelo menos para os trabalhadores, que perdem direitos, renda e emprego, e para os setores produtivos da economia. Só os banqueiros continuam nadando em dinheiro. Também pudera. Num país que cresce um ponto percentual e a



Adriana Nalesso: "Somente o povo unido, nas ruas, nos sindicatos, nas comunidades, pode mudar este triste quadro do país"

inflação anual de 2,9%, abaixo da meta de 3% do Palácio do Planalto, os juros cobrados pelos banqueiros da população continuam estratosféricos: 240,7%.

#### A REAÇÃO DO POVO

Para a presidenta do Sindicato dos Bancários do Rio, Adriana Nalesso, é o povo quem tem a saída para a crise.

"Não é possível um país suportar um projeto que destroi a legislação de proteção trabalhista, inviabiliza a indústria nacional e o pequeno empreendedor, congela os investimentos sociais e entrega nossas riquezas naturais ao capital estrangeiro. Só os banqueiros ganham. Somente o povo unido, nas ruas, nos sindicatos, nas comunidades, poderá mudar este triste quadro do país," afirma a presidenta do Sindicato, Adriana Nalesso, que convoca todos os bancários e bancárias para a manifestação no Dia Internacional da Mulher (8 de março), que começa às 16 horas, na Candelária. A passeata seguirá até a Alerj e terá como encerramento, um ato público na Praça XV.

#### INDÚSTRIA AGONIZA

O setor produtivo, como a indústria, agoniza, e viu sua participação na economia ter o pior desempenho desde 1950. O modelo econômico não apenas tem debilitado a indústria nacional, gerando mais desemprego, mas também achata salários e reduz a renda média do trabalhador. Na indústria, o trabalhador chinês já tem renda maior que a dos brasileiros.

#### **B**RASIL PATINA

Para se ter ideia do fiasco da política econômica do ministro banqueiro, Henrique Meirelles, basta comparar o desempenho da economia do Brasil com o resto do mundo. No ranking global do PIB o Brasil é o 45º colocado. Países desenvolvidos costumam ter desempenho menor pois já possuem uma economia e um poder de compra do mercado interno consolidados. Já os demais "emergentes", do qual o nosso país faz parte, despontam nos primeiros lugares: China é a segunda colocada, Índia aparece em quarto. A Romênia desponta como a surpresa, em primeiro. Filipinas ((3°), Malásia (5°) e Indonésia (6°) também se destacaram em 2017.

# Justiça garante gratificação de função a empregados da Caixa

Liminar suspende revogação do RH 151 pelo banco e garante incorporação de gratificação de função quando houver dispensa sem justa causa

Nesta quarta-feira (28), a desembargadora e vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Maria Regina Guimarães, concedeu a liminar requerida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), determinando a imediata suspensão dos efeitos de revogação da norma interna RH 151,

#### Casos em que ocorrem a incorporação de gratificação

- Dispensa da função gratificada/cargo comissionado efetivo/função comissionada, por interesse da administração (sem justo motivo)
- Exercício da respectiva função por período maior ou igual a 10 anos.

pela Caixa Econômica Federal, que determina a incorporação da gratificação de função para os empregados da empresa, quando houver uma dispensa sem justa causa. A norma representa uma proteção ao empregado e foi revogada pela direção do banco em novembro do ano passado.

"A RH 151 é uma norma interna da Caixa que garante a incorporação da gratificação dos funcionários. A magistrada confirmou a tese do Sindicato e da Contraf-CUT e esta é uma vitória importante para os empregados do banco", afirma o vice-presidente do Sindicato do Rio, Paulo Matileti.